



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 139/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o servidor público municipal PAULO ROBERTO BEDAQUE, matrícula 6062-3, admitido em 17 de outubro de 2008, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Posturas Municipais, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.